



PARECER JURÍDICO

Número / Ano	000003 / 2026
Modalidade	(PRI) Processo de Inexigibilidade Lei 14.133/21
Data da Abertura da Licitação	27/01/2026
Data da Abertura das Propostas	29/01/2026
Horário	00:00 Horas
Data Parecer	27/01/2026

Objeto: Contratação do Clube Caiçara mediante aluguel de sua estrutura para a realização da edição 2026 dos Jogos de Verão de Tuparendi - RS.

Parecer:
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026

Parecer Jurídico

O objeto da presente inexigibilidade é a Contratação do Clube Caiçara mediante aluguel de sua estrutura para a realização da edição 2026 dos Jogos de Verão de Tuparendi - RS.

O contratado será selecionado mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme Art 74º da Lei 14.133/2021 "a inexigibilidade de licitação dar-se-á por inviabilidade de competição, em especial em casos de: contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou notória especialização, para realização de consultoria e aperfeiçoamento de pessoal. Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato".

Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em síntese, é o relatório.

Compulsando os autos, constatou-se que devido à ausência comparativa e, em virtude da potencialidade e características intrínsecas e específicas do serviço a ser contratado, e pela modalidade de licitação a ser adotada, não há como estabelecer pontos mensuradores para uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, sendo assim, torna-se dispensável a efetivação de três cotações de preços.

O valor total estimado para a execução do contrato será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), abrangendo todos os custos para a Contratação do Clube Caiçara para a realização da Edição 2026 dos Jogos de Verão é um incentivo à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, sendo que os eventos têm como objetivo recrutar a participação da sociedade Tuparendiense para as competições.

Ante o exposto, entendo que, em eventual contratação, estariam atendidos, em tese, os princípios constitucionais regentes da administração pública, e as disposições legais sobre a matéria.

É o parecer.



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Impressão: 29/01/2026

Hora: 11:01:10

Tuparendi (RS), 29 de janeiro de 2026.

Fábio Pífero Fuller

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 52.735

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI, 27 de Janeiro de 2026

FABIO PIFFERO FULLER
PARECER JURÍDI

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 29/01/2026 às 11:01 Horas, pelo Usuário FABIO ROBERTO ALTENHOFEN SEFSTROM, , ID GESPAM 83462 IP 200.115.126.160 MAC Address 000C29993C7E.

Documento assinado dia 29/01/2026 às 11:02 Horas, pelo Usuário FABIO PIFFERO FULLER, , ID GESPAM 83462 IP 200.115.126.160 MAC Address 000C29993C7E.



PREFEITURA TUPARENDI - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 1864362da71f